



FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 02.188.778/0001-00

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4856

Data: 26 de Outubro de 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do FUNPREV – Fundo de Previdência do Município de Planalto, conferidas pela Lei Municipal nº. 2309 de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Fundo de Previdência do Município de Planalto/Pr a proceder à abertura ao Orçamento, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 2.101,89 (Dois mil, cento e um reais e oitenta e nove centavos) conforme se especifica a seguir:

16 – FUNDO DE PREV DO MUNICIPIO DE PLANALTO

16.001 – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

09.272.04022-001 – Fundo de Previdência Municipal

00060- 3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais

040 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

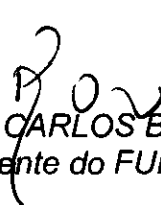
.....R\$ 2.101,89

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31.12.2017	
040 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	R\$ 2.101,89

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planalto, aos Vinte e Seis dias do mês de Outubro de 2018.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente do FUNPREV